



## PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA  
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR  
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MAX RODRIGUES LEMOS  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GETÚLIO DE MOURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EDUARDO COUTO BRAGA  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA

SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI  
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

DAVI BRASIL CAETANO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ELIAS JOSE DA CRUZ  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANTONIO ALMEIDA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR (Respondendo)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES  
PREVIQUEIMADOS

LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito .....	2
Atos da Secretária Municipal de Saúde .....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração .....	3
Atos do Conselho Municipal de Educação .....	5
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	5
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
Atos do Presidente .....	6

## PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA DOS VEREADORES**

**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
PRESIDENTE

ABÍLIO CARDOSO FARIA  
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROBERTO DE MORAES  
ELERSON LEANDRO ALVES  
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES  
JACKSON PINTO DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA  
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA  
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES  
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA  
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
WILSON ESPIRIDIANO PIMENTA

**Queimados, uma  
cidade de todos!**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 067 - Sexta - feira, 07 de Abril de 2017 - Ano 01 - Página 2**

---

### Atos do Prefeito

---

#### PORTARIA N.º 945/17 – PAD n.º 2783.2016/03.

O Prefeito do Município de Queimados, no uso das atribuições e nos termos com base no do artigo 136, I da Lei n.º 1060/2011, de 22 de dezembro de 2011, e

Considerando o Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo no Processo Administrativo Disciplinar n.º 2783.2016.03 instaurado pela Portaria n.º274/SEMAD/2016 de 01/04/16, republicada em 08/04/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APLICAR** a pena de **ADVERTÊNCIA**, ao servidor JORGE RIBEIRO JUNIOR, médico cirurgião-geral, matrícula n.º 58807/71/SEMUS, pela infração aos Arts. 125, X c/c 126, I da Lei n.º 1060/2011.

**Art. 2º** - Determinar a remessa dos autos a Secretaria Municipal de Administração para as providências necessárias quanto ao registro nos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 07 de abril de 2017.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**

Prefeito

---

### Despachos do Prefeito

---

Processo nº. 8236/2016/02

Requerente: MARIA HENRIQUETA DE SOUZA ALVES.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 25, DEFIRO o pedido de isenção de pagamento de IPTU, pela tempestividade da solicitação, com fundamentação legal no Parágrafo Único do Art. 200, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 001/95, de 29/12/1995 – CTM.

Ressalto a necessidade de solicitação de renovação anual da Certidão de Isenção de Tributos. O contribuinte deverá comparecer, anualmente, na forma da determinação legal, até 30 de novembro de 2017, a fim de renovar o benefício para o próximo exercício (2018), na forma que determina o § 4º do Art. 200 do CTM, introduzido pela Lei Complementar nº 072/15, de 13/08/2015, e de acordo com o § 2º do Art. 6º do Decreto nº 2.079/16, de 22/12/2016, que instituiu o Calendário Fiscal do Município de Queimados – CAFIQ para o exercício de 2017.

Queimados, 24 de março de 2017.

Processo nº. 0687/2017/02

Requerente: Benedito Guimarães Rodrigues Saudades.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 20, e no parecer da Assessoria Jurídica da SEMFAPLAN às fls. 22, INDEFIRO o pedido de isenção de pagamento do IPTU, uma vez que o requerente não atendeu aos requisitos contidos no inciso III do art. 200 do CTMQ.

Queimados, 22 de março de 2017.

Processo nº. 2642/2016/02

Requerente: Ricardo Camelo Silva.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 28, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI para o imóvel de inscrição nº 00098044, por se tratar de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no Município, com fundamento legal no Art. 1º da Lei nº 10.188/01 c/c Art. 220, I do CTMQ.

Queimados, 30 de março de 2017.

Processo: nº 0098/2017/06

Requerente: Kelly da Silva Borges Coutinho

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 14/16, DEFIRO o pedido de auxílio transporte, com fulcro na Lei nº14/93, de 02 de fevereiro de 1993, que "Instituiu o benefício do auxílio transporte e dá outras providências".

Queimados, 31 de março de 2017.

Processo: nº 0152/2017/06

Requerente: Elenice Andrade Posine Barbosa

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 13/15, DEFIRO o pedido de auxílio transporte, com fulcro na Lei nº14/93, de 02 de fevereiro de 1993, que "Instituiu o benefício do auxílio transporte e dá outras providências".

Queimados, 29 de março de 2017.

Processo: nº 0160/2017/06

Requerente: José Luiz Alves Cajazeira

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 15/17, DEFIRO o pedido de auxílio transporte, com fulcro na Lei nº14/93, de 02 de fevereiro de 1993, que "Instituiu o benefício do auxílio transporte e dá outras providências".

Queimados, 31 de março de 2017.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 067 - Sexta - feira, 07 de Abril de 2017 - Ano 01 - Página 3

---

Processo: n° 0187/2017/06

Requerente: Bruno Santana Estevam Pereira

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 13/15, **DEFIRO** o pedido de auxílio transporte, com fulcro na Lei nº14/93, de 02 de fevereiro de 1993, que "Instituiu o benefício do auxílio transporte e dá outras providências".

Queimados, 31 de março de 2017.

Processo: n° 0193/2017/06

Requerente: Joseane Lage Ardisson

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 12/14, **DEFIRO** o pedido de auxílio transporte, com fulcro na Lei nº14/93, de 02 de fevereiro de 1993, que "Instituiu o benefício do auxílio transporte e dá outras providências".

Queimados, 31 de março de 2017.

Processo: n° 0194/2017/06

Requerente: Walneide Alves Martins

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 14/16, **DEFIRO** o pedido de auxílio transporte, com fulcro na Lei nº14/93, de 02 de fevereiro de 1993, que "Instituiu o benefício do auxílio transporte e dá outras providências".

Queimados, 31 de março de 2017.

Processo: n° 0279/2017/06

Requerente: Joceline de Souza Domingos

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 14/16, **DEFIRO** o pedido de auxílio transporte, com fulcro na Lei nº14/93, de 02 de fevereiro de 1993, que "Instituiu o benefício do auxílio transporte e dá outras providências".

Queimados, 31 de março de 2017.

Processo: n° 0280/2017/06

Requerente: Mateus Almeida Sepulveda

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 13/15, **DEFIRO** o pedido de auxílio transporte, com fulcro na Lei nº14/93, de 02 de fevereiro de 1993, que "Instituiu o benefício do auxílio transporte e dá outras providências".

Queimados, 31 de março de 2017.

Processo: n° 0506/2017/06

Requerente: Marcos Eduardo Coelho

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 14/16, **DEFIRO** o pedido de auxílio transporte, com fulcro na Lei nº14/93, de 02 de fevereiro de 1993, que "Instituiu o benefício do auxílio transporte e dá outras providências".

Queimados, 31 de março de 2017.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

---

### Atos da Secretária Municipal de Saúde

---

Proc. 13.0064/17.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 234/238 e da Controladoria Geral do Município de fls. 275/278 e no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** o 4º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato de operacionalização da gestão e execução dos serviços do CETHID – Centro Especializado no Tratamento da Hipertensão e Diabetes, conforme especificado no anexo I, Termo de Referência Readequado, do Edital de Chamamento Público nº 001/2013, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 08/04/2017 e término em 07/04/2018, **HOMOLOGO** a despesa no valor total mensal de R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais), valor total anual de **R\$ 9.900.000,00** (nove milhões e novecentos mil reais) e a **ADJUDICO** em favor da Organização Social: **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE SOCIAL HUMANIZADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.821.474/0001-92, devidamente qualificada no Município através do Decreto nº 1493, de 22 de março de 2013.

**AUTORIZO** a emissão de NAD e NE na forma acima adjudicada.

Queimados, 07 de abril de 2017.

**Lívia Guedes Simões**  
Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula 12.974/01

---

### Atos do Secretário Municipal de Administração

---

**Licenças e afastamentos**

**O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 320/SEMAD/2017. **AMANDA MARIS FERNANDES, Agente Administrativo, SEMUS, mat. 2639/51, 21 (vinte e um) dias** a contar de **11/03/2017 a 31/03/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 1977/2017/06.

PORTARIA Nº 321/SEMAD/2017. **CARLA CAMPELO RAPOSO DE GOUVEIA, Professor I Artes Visuais, SEMED, mat. 11441/01, 30 (trinta) dias** a contar de **29/03/2017 a 27/04/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 2554/2017/05.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 067 - Sexta - feira, 07 de Abril de 2017 - Ano 01 - Página 4

---

PORTARIA Nº 322/SEMAD/2017. **ROBERTA DE ALCANTARA DOS SANTOS, Enfermeiro, SEMUS, mat. 12167/01, 30 (trinta) dias** a contar de **29/03/2017 a 27/04/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 2582/2017/06.

PORTARIA Nº 323/SEMAD/2017. **ANA CRISTINA CARDOSO RAMOS, Professor II, SEMED, mat. 5773/81, 15 (quinze) dias** a contar de **17/03/2017 a 31/03/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 2581/2017/05.

PORTARIA Nº 324/SEMAD/2017. **IVETE DA SILVA PAULINO, Professor II, SEMED, mat. 7623/61, 30 (trinta) dias** a contar de **03/02/2017 a 04/03/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 0948/2017/05.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 325/SEMAD/2017. **IVETE DA SILVA PAULINO, Professor II, SEMED, mat. 7623/61, 30 (trinta) dias** a contar de **05/03/2017 a 03/04/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 0948/2017/05.

PORTARIA Nº 326/SEMAD/2017. **IVETE DA SILVA PAULINO, Professor II, SEMED, mat. 7623/61, 60 (sessenta) dias** a contar de **04/04/2017 a 02/06/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 0948/2017/05.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 327/SEMAD/2017. **ROSELANE DE FREITAS DA SILVA, Professor II, SEMED, mat. 2011/71, 30 (trinta) dias** a contar de **03/02/2017 a 04/03/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 1066/2017/05.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 328/SEMAD/2017. **ROSELANE DE FREITAS DA SILVA, Professor II, SEMED, mat. 2011/71, 30 (trinta) dias** a contar de **05/03/2017 a 03/04/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 1066/2017/05.

PORTARIA Nº 329/SEMAD/2017. **ROSELANE DE FREITAS DA SILVA, Professor II, SEMED, mat. 2011/71, 30 (trinta) dias** a contar de **04/04/2017 a 03/05/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 1066/2017/05.

#### READAPTAÇÃO

**Conceder readaptação a servidora em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 330/SEMAD/2017. **GABRIELA DA SILVEIRA GONÇALVES DINIZ, Professor I, SEMED, mat. 2533/05**. Com base na Inspeção Médica Pericial, a servidora deverá ser limitada de suas funções de acordo com as fls. 07 do Processo 2533/2017/05, estando sujeito as seguintes limitações:

- Deverá permanecer em função extra-classe, sem regência de turma, até o término de sua gestação.

**Prorrogar readaptação a servidora em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 331/SEMAD/2017. **MARIA APARECIDA DE SOUZA TRINDADE, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMUS, mat. 4358/31**. Com base na Inspeção Médica Pericial, a servidora deverá permanecer limitado de suas funções, estando sujeito as seguintes limitações:

- Não deverá realizar atividades que necessite ficar em posição ortostática por período prolongado ou que precise subir e descer escadas.

**02 (dois) anos** a contar de **16/03/2017**, a limitação da servidora será mantida até **15/03/2019**. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 2641/2014/06.

#### MATERNIDADE

**Conceder licença maternidade a servidora em conformidade com o art. 75 IX, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:**

PORTARIA Nº 332/SEMAD/2017. **GABRIELA DE SOUZA RIBEIRO, Psicólogo, SEMAS, matrícula 12551/01, 120 (cento e vinte) dias** a contar de **15/03/2017 a 12/07/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 2493/2017/09.

#### ERRATA

**PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 057 DE 24/03/2017.**

**Onde se lê:** Conceder licença maternidade a servidora em conformidade com o art. 75 IX, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA Nº 252/SEMAD/2017. **LUANA CAROLINA DOS SANTOS MOURA, Chefe de Divisão de Emprego e Renda (Comissionada), SEMUTER, matrícula 11805/01, 120 (cento e vinte) dias** a contar de **22/02/2017 a 21/06/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 2218/2017/28.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 067 - Sexta - feira, 07 de Abril de 2017 - Ano 01 - Página 5

---

**Leia - se:** Conceder licença maternidade a servidora em conformidade com o art. 75 IX, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA Nº 252/SEMAD/2017. LUANA CAROLINA DOS SANTOS MOURA, Chefe de Divisão de Emprego e Renda (Comissionada), SEMUTER, matrícula 11805/01, 120 (cento e vinte) dias a contar de 03/03/2017 a 30/06/2017. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 2218/2017/28.

**PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 062 DE 31/03/2017.**

**Onde se lê:** PORTARIA Nº 301/SEMAD/2017. EUZINEIA MIRANDA DE OLIVEIRA, Professor II, mat. 714/41 e Orientador Pedagógico mat. 10890/01, SEMED, 90 (noventa) dias a contar de 13/11/2016 a 11/01/2017. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4379/2015/05.

**Leia-se:** PORTARIA Nº 301/SEMAD/2017. EUZINEIA MIRANDA DE OLIVEIRA, Professor II, mat. 714/41 e Orientador Pedagógico mat. 10890/01, SEMED, 60 (sessenta) dias a contar de 13/11/2016 a 11/01/2017. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4379/2015/05.

**GETULIO DE MOURA**  
Secretário Municipal de Administração - Mat.: 12977/01

---

### Atos do Conselho Municipal de Educação

---

#### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Queimados, no uso de suas atribuições, vem através deste, convocar o Conselho Municipal de Educação para a Reunião Ordinária que será realizada, no dia 11 de abril de 2017, às 10 horas, na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, sito à Rua Hortênci, nº 06, Centro, Queimados/RJ, com a seguinte pauta:

- I - Leitura da Ata
- II - Comunicação do Sr. Presidente
- III - Ordem do Dia:
  - Apresentação dos novos membros do CME
  - Vacância
  - Cronograma das reuniões – 2017
- IV- Ações da SEMED
  - Calendário Escolar – 2017
  - 1/3 de Planejamento
  - Proposta Curricular
  - Plano de Cargos
  - Monitoramento do PME
  - Processos encaminhados ao setor de supervisão em 21/03/17 para formalizar as visitas técnicas com posterior parecer.
  - Regimento Interno (próxima reunião)
- V- Outros

**LENINE RODRIGUES LEMOS**  
Presidente

---

### Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

---

#### CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINARIA

**A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Queimados no uso de suas atribuições conforme LEI 1152/13 e Regimento Interno CONVOCA todos os Conselheiros Governamentais e não Governamentais para Reunião Ordinária que será realizada no dia 10 de Abril de 2017 às 09:30h**, na Sede dos Conselhos, sito a Rua Eugênio Castanheira, 176, Centro, Queimados – RJ, com a pauta:

Pauta:

- Leitura da Ata anterior
- Recomposição do Conselho
- Plano de Ação e Aplicação
- Calendário de Ações do Conselho
- Eleição CMDCA - Mandato 2017/2019
- Ofícios
- Informes

**Maria das Dores Lima**  
Vice-Presidente do CMDCA

Queimados, 07 de Abril de 2017.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 067 - Sexta - feira, 07 de Abril de 2017 - Ano 01 - Página 6**

**Atos do Poder Legislativo**

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER LEGISLATIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)		R\$ Milhares	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>VALOR ATÉ O BIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida			276.128,7
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total da Despesa com Pessoal - TDP		7.183,2	2,60 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)		16.567,7	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		15.739,3	5,70 %
<b>DÍVIDA</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	120,00 %
<b>GARANTIA DE VALORES</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,0	0,00 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		0,0	0,00 %
<b>RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		3,0	3,2

Fonte : DIRETORIA FINANCEIRA  
 Nota :

Fátima Cristina Dias Sanches  
 Secretária da Mesa

Armando Martins dos Santos Pinto  
 Controlador  
 Mat 719

Milton Campos Anjônio  
 Presidente da C.M.Q

Antonio Chispes de Oliveira  
 Vice Presidente

Leandro Gomes Antonio  
 Tesoureiro mat 647

Elisier Corrêa de Oliveira  
 Contador  
 CRC 078762-0

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

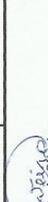
Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 067 - Sexta - feira, 07 de Abril de 2017 - Ano 01 - Página 7**

**MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER LEGISLATIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre /2016**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
	Retos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Demais Obrigações Financeiras	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores			
	De exercícios anteriores	Do exercício					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)			
a - MANUT DESENV ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
b - TRANSF FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
d - CONVÊNIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
e - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
g - ASSIST SOCIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILLUM PÚBL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
I - ORDINÁRIOS	19,1	0,0	0,0	0,0	15,9	3,0	0,0
m - ROYAL TIES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
n - Oper de Céd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	19,1	0,0	0,0	0,0	15,9	3,0	0,0
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	19,1	0,0	0,0	0,0	15,9	3,0	0,0

 Armando Martins dos Santos Pinto  
 Controlador / Matr 719  
 Milton Campos Antonio  
 Presidente da C.M.Q.  
 Antonio Carlos de Oliveira  
 Vice Presidente  
 Leandro Gomes Antonio  
 Tesoureiro/matr 647  
 Elisser Correia de Oliveira  
 Contador/CRC - RJ/078762-0